ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1125

de 16 de maio de 1995

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR PAGAMENTO A CONVIDADOS DO MUNICÍPIO E DESPESAS COM FESTIVIDADES OFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte :

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar pagamentos de despesas referentes a passagens, refeições, hospedagem, prêmios (troféus, medalhas), contribuição em valores e fotografias, decorrentes de comemorações de datas festivas do Município constantes de sua programação oficial, conforme calendário de eventos, em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - As despesas a que alude este artigo não abrangem pessoas que já recebem diárias, ajuda de custos ou ressarcimentos de despesas de órgãos públicos ou de entidades privadas, vinculadas ao Poder Público.

Art. 2º - As despesas autorizadas pelo artigo 1º não poderão ultrapassar a 100 (cem) Unidades Fiscais Municipais - UFMs, ao mês.

Art. 3º - O ordenador da despesa juntará aos comprovantes da despesa a justificativa correspondente.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação da rubrica do orçamento vigente:
1001.08482472.026-3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos

Art. 5º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de maio de 1995.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

PUBLICADA DE 16/05/95 A 31/05/95
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1125

CALENDÁRIO DE EVENTOS - 1995

Maio

- 2º Encontro de Enfermagem e Saúde da Mulher
Início do Campeonato Municipal de Futebol de Campo
Início do Campeonato Municipal de Futebol de Salão
Rodeio do Rincão do Cristóvão Pereira
Campanha do Quilo

Junho

- Vacinação
Drogas e Alcolismo
Festa do Divino Espírito Santo
Festas Juninas
Semana da Cultura
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - continuação
Campeonato Municipal de Futebol de Salão - continuação

Julho

- Planejamento Familiar - Assistência Social
Curso de Aperfeiçoamento para Professores
Concurso Miss Infantil de Mostardas - Clube Cultural Mostardense
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - continuação
Campeonato Municipal de Futebol de Salão - continuação

Agosto

- Saúde Mental - Hipertensão
Semana do Idoso
Festa de São Luiz Rei
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - continuação

Setembro

- Tuberculose e Tabagismo
Diabete
Semana da Pátria
Festa de Santo Agapito
Primavera Cultural
Semana Farroupilha
Miss Infantil Rio Grande do Sul em Torres - RS
Início do Campeonato Municipal de Futebol de Sete
Campeonato Municipal de Futebol de Campo - término
Campeonato Municipal de Futebol de Salão - término
Taça Integração do Litoral Norte - início
Taça Açoriana de Futebol de Salão - início

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1125

Outubro - *Saúde Bucal*
Semana da Criança
Juramento da Bandeira
Feira de Produtos Coloniais
Seresta na Praça

Novembro - *AIDS e DST*
Lançamento da 6ª OVEARTE
Início do Campeonato Municipal de Voleibol
Seresta na Praça
Primeiro "BAILE DE DEBUTANTES"de Mostardas no Clube Cultural Mostardense

Dezembro - *Reunião Equipe Multidisciplinar e Avaliação do Ano*
6ª OVEARTE
Grande Premio de Mostardas
Emancipação do Município
NATAL